



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Aditivo 04 ao TC-045/18**

**Aditivo ao Termo de Colaboração** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e o GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS - GACCH objetivando a **parceria para a concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento às crianças portadoras de câncer e hemopatias de acordo com o Plano de Trabalho.**

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Bahia, n.º 40, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, por intermédio da *Secretaria Municipal da Saúde*, neste ato representada pela Responsável pelo Expediente, EDINALVA NEVES NASCIMENTO, inscrita no CPF /MF sob o n.º 261.697.518-19, denominado **MUNICÍPIO** e o GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS – GACCH, organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.632.239/0001-06, com sede na Rua Júlio de Mesquita, n.º 50, Centro, CEP: 17.515-230, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por, DORALICE MARVULLE TAN, presidente da entidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.125.798-3, SSP/SP, CPF n.º 029.094.968-80, denominada **ENTIDADE**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Termo de Colaboração**, sujeitando-se à **Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações**, regulamentada, em âmbito municipal, pela **Lei Municipal n.º 8.055, de 20 de janeiro de 2017** e pelo **Decreto Municipal 12.104, de 29 de agosto de 2017** e, no que couber, o Município também se valerá da regulamentação do Governo Federal em seu Decreto n.º 8.726 de 25 de abril de 2016, na ausência de regulamentação municipal, bem como do **Decreto Municipal n.º 11.001/13, modificado pelos Decretos Municipais n.º 11.006/13 e 12.485/18**, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Protocolo n.º 58171/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contratual, a prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração n.º **TC-045/18**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e validade do **TC-045/18** até **31 de dezembro de 2022**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original TC-045/18.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Marília, aos 17 de Novembro de 2021.

Pelo Município:

EDINALVA NEVES NASCIMENTO

Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Municipal da Saúde

Pela Entidade:

DORALICE MARVULLE TAN  
Presidente do GACCH

### Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

REGISTRADO sob nº	Aditivo 04 ao TC-045/18
Marília,	26 / 11 / 2021
	Claudemiro Rogério Licinio Auxiliar de Escrita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília.  
**Contrato n.º:** Aditivo 04 ao TC - 045/2018  
**Objeto:** Aditivo para prorrogação da vigência do TC 45/2018  
**Conveniente:** MUNICÍPIO DE MARÍLIA.  
**Entidade:** GACCH – Grupo de Apoio as Crianças com Câncer e Hemopatias

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, damo-nos por CIENTES do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramo-nos ainda cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Marília, 17 de Novembro de 2021.

Contratante:

Nome e cargo: EDINALVA NEVES NASCIMENTO – responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

E-mail institucional: [ss@marilia.sp.gov.br](mailto:ss@marilia.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Contratada:

Nome e cargo: DORALICE MARVULLE TAN - Presidente

E-mail institucional: [grupogacch@hotmail.com](mailto:grupogacch@hotmail.com)

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GACCH GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS**  
Rua Julio de Mesquita, 50 - Jardim Maria Izabel - Marília/SP  
CNPJ 05.632.239/0001-06. Utilidade Publica e Municipal Lei nº 6.206 de 11 de  
Fevereiro de 2005, Utilidade Publica Estadual nº 13.532 de 29 de Abril de 2009

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0014/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> GACCH Grupo de Apoio as Crianças com Câncer e Hemopatias			<b>CNPJ</b> 05.632.239/0001-06	
<b>Endereço</b> Rua Julio de Mesquita, 50			<b>Bairro</b> Jardim Maria Izabel	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17515-230	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3422-4111	<b>Email</b> grupogacch@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Doralice Marvulle Tan			<b>CPF</b> 029.094.968-80	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 101257983 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> R: Mecenias Pinto Bueno, 273, Maria Izabel, Marília/SP			<b>CEP</b> 17500-000	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Subvenção Municipal/Atendimento, Assistência e Apoio a Pacientes com Neoplasias	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2022 - <b>Término:</b> 31/12/2022		
<b>Identificação do Objeto</b> Concessão de subvenção referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2022 para a execução por parte da entidade de serviços de apoio, estadia e acolhimento as crianças portadoras de câncer e hemeopatias.			
<b>Público Alvo</b> Pacientes de 0 a 18 anos de idade que fazem tratamento de câncer e/ou doenças hematológicas na cidade de Marília.			
<b>Local de Execução</b> Rua: Júlio de Mesquita, 50 - Maria Isabel - Marília SP			
<b>Coordenador(a)</b> Vera Lucia Torres da Luz CPF: 001.910.558-40			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Ieda Santos Silva CPF: 341.467.058-51			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> R: Santa Helena, 769	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3422-4111	<b>Endereço Eletrônico</b> grupogacch@hotmail.com	

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O GACCH - Grupo de Apoio às Crianças com Câncer e Hemopatias, tem como a sua principal missão acolher e prestar suporte aos pacientes de 0 a 18 anos idade que fazem tratamento de câncer e/ou doenças hematológicas na cidade de Marília. ofertamos serviços de hospedagem, alimentação, apoio com medicamentos, alimento especial, ou itens como muletas, cadeiras de rodas, curativos etc. Além de ofertar acolhimento humanizado as famílias fragilizadas.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Apoio e acolhimento de pacientes que fazem tratamento de câncer e/ou doenças hematológicas na cidade de Marília.

#### Objetivo Específico

Alcançar apoio integral as famílias que necessitam dos serviços ofertados pela entidade.

Prot.	58171/21
Fls.	2
Ass.:	efe



## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Refeição, hospedagem, apoio em alimentos, suplementos e medicamentos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

## 6. METODOLOGIA

Atendimento e acolhimento.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Alcançar apoio integral aos pacientes que necessitam dos serviços ofertados pela instituição, mantendo suporte quando necessário às famílias cadastradas na entidade, lembrando que atendemos pacientes com câncer e/ou doenças hematológicas.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Relatório de cumprimento das atividades do objeto, reuniões com coordenação da entidade, assistente social e fotos.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Banheiros
02	1	Brinquedoteca
03	2	Cozinhas
04	1	Dispensa
05	1	Lavanderia
06	3	Quarto para repouso
07	1	Sala de Acolhimento
08	1	Sala de atendimento social
09	1	Sala de atividades

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Bebedouro
02	2	Cadeira de rodas
03	25	Cadeiras
04	1	Datashow
05	1	Lousa
06	1	Maquina de lavar roupas
07	3	Maquina de costura

Prot. 58171/21  
Fls. 3  
Ass.: efe

**GACCH GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS**

Rua Julio de Mesquita, 50 - Jardim Maria Izabel - Marília/SP

CNPJ 05.632.239/0001-06. Utilidade Pública e Municipal Lei nº 6.206 de 11 de

Fevereiro de 2005, Utilidade Pública Estadual nº 13.532 de 29 de Abril de 2009

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
08	1	Mesa de refeição
09	1	Mesa de atividade
10	1	Notebook
11	1	Veículo de transporte

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

1 - Financeira - CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		0	10.700,00	0,00
2.02 - Energia Elétrica		0	2.000,00	0,00
2.03 - Telefone		0	1.700,00	0,00
Subtotal			14.400,00	0,00
<b>Total CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)</b>			<b>14.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>14.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>14.400,00</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/01/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/02/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/03/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/04/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/05/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/06/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/07/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/08/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/09/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/10/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/11/2022
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/12/2022
<b>Total</b>	<b>14.400,00</b>		
<b>Total CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)</b>	<b>14.400,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A entidade possui 2 funcionárias sendo uma assistente social e uma serviços gerais.

Prot.	58171/21
Fls.	4
Ass.	efe



**GACCH GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS**

Rua Julio de Mesquita, 50 - Jardim Maria Izabel - Marília/SP

CNPJ 05.632.239/0001-06. Utilidade Publica e Municipal Lei nº 6.206 de 11 de Fevereiro de 2005, Utilidade Publica Estadual nº 13.532 de 29 de Abril de 2009

**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 04 de Novembro de 2021.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Doralice Marvulle Tan**

Dirigente

**Ieda Santos Silva CPF: 341.467.058-51**

Responsável Técnico

Prot	58171/21
Fls.	5
Ass.:	efe